



LEI MUNICIPAL N° 2.080/2025

Denomina Rua Francisca Deusilene Dos Santos Nasário, no loteamento Santo Antônio, no Bairro Riacho do Meio, no Município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisca Deusilene Dos Santos Nasário, Rua Projetada 14, com a Rua Antônia Batalha ao norte e a Rua Regina de Souza ao leste, e ao sul com quadra K.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de agosto de 2025.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA